



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO Nº 4/2021

TERCEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 4/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E TELEFONICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede na Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º andar, Centro, CEP 13870-902, São João da Boa Vista - SP, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luís Carlos Domiciano, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 212.070.502, e CPF nº 184.404.638-98, residente e domiciliado à Rua José Roberto Ribeiro, 257, Jardim Yolanda, município de São João da Boa Vista-SP, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376, Cidade Monções, São Paulo – SP, representada pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 27.638.106-3 SSP-SP e CPF nº 267.221.148-56, e pela Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.079.109.264 SSP-SP e inscrita no CPF nº 822.144.090-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo de Supressão de Contrato, referente ao período de vigência de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021, firmado em 15 de outubro de 2021, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a supressão de valores relativos à contratação de prestação de serviço de DDR SIP conforme proposta comercial no Anexo 1 do referido Contrato.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Conforme anunciado pela empresa Contratada, devido à sanção presidencial e publicação da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, ocorre uma redução do valor do ICMS pago, sendo que a Nota Fiscal mensal passará para o valor de R\$ 1.292,59 (um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Ou seja, há uma redução mensal de R\$ 120,65 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos), referente ao mês de outubro de 2022 (fatura com vencimento em novembro de 2022). Desta forma, faz-se necessário o presente Aditivo de Supressão, a fim de cancelar parcialmente o valor do contrato.

TERCEIRA – DOS VALORES

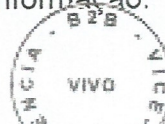
Fica suprimido o valor de R\$ 120,65 (cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de outubro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a CONTRATANTE providenciará a publicação no Jornal Oficial do Município e no portal de transparência, no endereço eletrônico:
<http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br/transparencia/acess-a-informacao>.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

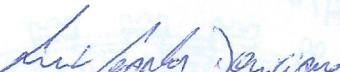
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Boa Vista, 11 de novembro de 2022

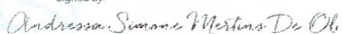
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA


Luís Carlos Domiciano

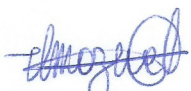
Presidente da Câmara Municipal

TELEFONICA BRASIL S.A.


Fabio Marques de Souza Levorin
Gerente de Seção
CPF 267.221.148-56

Signed by:

A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

Andressa Simone Mertins de Oliveira
Gerente de Seção
CPF 822.144.090-68


Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Gestor de Contratos da Câmara
Testemunha


Jonathan G. Sibim de Oliveira
Agente Legislativo da Câmara
Testemunha

Everton Valdinei Distassi

